

CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0385/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0690/2025 – GMS Nº 7223/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA, BANHO E COLCHÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FÊNIX COMERCIAL LTDA.

PROTOCOLO nº 26.452.087-8

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira**, inscrito(a) no CPF 840.XXX.XXX-72, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

CONTRATADO(A): **FÊNIX COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 02.402.380/0001-16, com sede na Rua Cristo Operário, nº 50 – Vila Guilherme – São Paulo/SP, CEP: 02.055-080, neste ato representado por **Daniela Oliveira de Campos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 297.XXX.XXX-62.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 124, II, “b” e no art. 111, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação (parcial) do prazo de entrega/execução do objeto do Contrato nº 0690/2025 – GMS nº 7223/2025, nos termos da sua cláusula sétima e, conseqüentemente, do prazo de vigência do mencionado negócio jurídico, nos termos da sua cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogado o prazo de entrega/execução do(s) item(ns) lençol de solteiro, objeto do Contrato, por mais 96 (noventa e seis) dias, sendo a data final 30/12/2026.
2.2 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em 05 (cinco) meses, a contar de **26/09/2026** a **25/02/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica mantido o valor total do Contrato, que é de **R\$ 1.609.811,84 (um milhão seiscentos e nove mil oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Este Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts. 124, II, “b” e 111, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0385/2026

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FENIX COMERCIAL
LTDA:02402380000116
6

Assinado de forma digital por FENIX
COMERCIAL LTDA:02402380000116
Dados: 2026.09.25 16:12:54 -03'00'

Daniela Oliveira de Campos
FÊNIX COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



Documento assinado digitalmente
DANIELA OLIVEIRA DE CAMPOS
Data: 25/09/2026 16:50:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento: **03852026_1_TA_FENIX_COMERCIAL_LTDA_26.452.0878_DEPPENassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 25/09/2026 17:03.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fenix Comercial Ltda - Assinante: XXX.025.688-XX** em 25/09/2026 16:12.

Inserido ao protocolo **26.452.087-8** por: **Saulo Edley Rodrigues** em: 25/09/2026 16:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: